



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO (ESCOLA)
REGIMENTO SAMPAIO

Dispensa Eletrônica Nº 32/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. NUP: 64086.002238/2026-05
- 1.2. Área requisitante: Almoхарifado
- 1.3. UASG: 160254
- 1.4. Descrição do objeto: serviço de locação de ônibus

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. O serviço de locação de ônibus visa transportar os militares designados para realizar o Estágio de Adaptação à Caatinga, conforme apresentado no Documento de Formalização da Demanda.

3. SETOR REQUISITANTE

Setor requisitante	Responsável
Almoхарifado	2º Ten LUCAS SANTOS DA CUNHA NASCIMENTO

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Para bem atender a necessidade, esta contratação apresenta os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. A empresa contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação e normas específicas expedidas pelos órgãos oficiais competentes sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. Foi realizado levantamento de preços por meio do módulo de pesquisa de preços do sistema Compras.gov.br (Painel de Preços), conforme previsto no art. 23 da IN SEGES/MGI nº 52/2025 e art. 40, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
- 5.2. Não compuseram a pesquisa de preços os valores considerados inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme orientações do Caderno de Logística de Pesquisa de Preços, versão 1.0, de março de 2024.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 6.1. Opta-se pela realização de DISPENSA ELETRÔNICA para contratação dos serviços, em favor do 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola), usando o critério de MENOR PREÇO.

6.2. O prazo para execução do objeto será de **2 (dois) dias** a contar da emissão da Nota de Empenho pela contratante.

6.3. O local de entrega dos serviços será o 1º Batalhão de Infantaria Mecanizado (Escola), localizado na Avenida Duque de Caxias, 1672.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Entende-se necessária a contratação dos itens e quantitativos constantes na tabela abaixo:

Item	Especificação do item	CAT SER	Unidade de medida	Qtd.	Valor unitário (por km)	Valor total
1	Serviço de locação de ônibus intermunicipal com capacidade mínima de 46 passageiros, ar-condicionado, banheiro, poltronas reclináveis, com no máximo 5 (cinco) anos de uso, incluindo motorista habilitado, seguro de acidentes (sem franquia), pedágio (se for o caso) e combustível necessário, para viagem de 2500km de Rio de Janeiro-RJ p/ Petrolina-PE, ida e volta, totalizando 5000km.	25089	Quilometragem (km)	5000	R\$ 12,25	R\$ 61.250,00

7.2. Em caso de divergências entre a descrição do CAT SER e a especificação do item neste documento, **prevalece este último**.

7.3. A locação seguirá o seguinte planejamento:

7.3.1. **Dia 06 de maio de 2026 (quinta-feira):**

7.3.1.1. **Previsão de saída às 6h;**

7.3.1.2. **Itinerário: Rio de Janeiro-RJ - Petrolina-PE, conforme link em anexo;**

7.3.1.3. **Distância estimada: 2500km (ida);**

7.3.2. **Dia 15 de maio de 2026 (sexta-feira)**

7.3.2.1. **Previsão de saída às 15h;**

7.3.2.2. **Itinerário: Petrolina-PE – Rio de Janeiro-RJ, conforme link em anexo;**

7.3.2.3. **Distância estimada: 2500km (volta);**

7.3.3. O itinerário a ser seguido consta no link abaixo:

7.3.3.1. **<https://maps.app.goo.gl/dxTVGaA5afKHeNKfA>**

7.3.3.2. **<https://maps.app.goo.gl/utbRUhFSB7Lx83Ck8>**

7.3.4. O fornecedor deve considerar eventuais ajustes necessários no itinerário e horário, não ficando o contratante estritamente vinculado ao itinerário apresentado.

7.3.5. O ônibus pode ser alterado, tendo em vista o hiato entre a ida e a volta, mas também poderá ficar estacionado na Organização militar de destino em local indicado pelo contratante aguardando o retorno (caso mantenha o mesmo ônibus da ida), não será oferecido alojamento nem alimentação aos motoristas.

7.3.6. A contratada deverá dispor de **2 (dois) motoristas** ou mais se achar necessário, para revezarem na condução tendo em vista a longa distância e o tempo de viagem.

7.3.7. A viagem será contínua, não estando previsto pernoite em nenhum estabelecimento.

7.3.8. A alimentação do motorista contratado deverá ser providenciada pela empresa nos pontos de parada e abastecimento.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa de valor total da contratação é de **R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não há necessidade de parcelamento do objeto.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que possam interferir no objeto de que trata este documento.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A contratação, embora não prevista no Plano de Contratações Anual desta Unidade, é necessária em face às demandas indicadas neste Estudo.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Garantir a realização segura e tempestiva do estágio.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não se vislumbra possíveis impactos ambientais causados pela contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base nos elementos colhidos durante este estudo, e para bem atender a necessidade de que trata este documento, conclui-se **viável**, razoável e adequada esta contratação, valendo-se, para isso, da Lei 14.133/21 durante todo o processo.

LUCAS SANTOS DA CUNHA NASCIMENTO – 2º Ten

Responsável pelo Setor Requisitante